

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 017/2018,
DE 09 DE JULHO DE 2018.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Senhor Egon Schäfer

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2018, o qual concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao senhor Egon Schäfer.

O homenageado exerce suas atividades profissionais no Município há mais de 70 anos, tendo sempre se destacado por seu profissionalismo e dedicação.

É por demais evidente que seus méritos não se resumem nessas poucas linhas, como poderá ser bem observado no vasto *curriculum vitae* do homenageado, razão pela qual submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver^a. Patrícia Sandri,
Bancada do DEM.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 017/2018,
DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**Concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao
Senhor Egon Schäfer.**

A vereadora **Patrícia Sandri**, da bancada do DEM, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao senhor Egon Schäfer.

Art. 2º - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 09 de julho de 2018.

**Ver^a. Patrícia Sandri,
Bancada do DEM.**